



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**ATA DO RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Seleção dos Projetos Socioassistenciais instituída pela **Portaria Nº 84/GAB de 08 de Outubro de 2025** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público a análise do Plano de Trabalho e da Documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil, visando a celebração do termo de Colaboração que tenha por objeto os serviços socioassistenciais no âmbito da **Proteção Social Básica (PSB) do SUAS, nas modalidades de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças de 6 a 17 anos incompletos, Centro de Convivência do Idoso (CCI) para pessoas com 60 anos de idade ou mais, e a realização de Oficinas de Inclusão Produtiva e Geração de Renda, que visam o cumprimento dos objetivos de emancipação familiar estabelecidos pelo PAIF, conforme edital 006/2025, Processo Administrativo 8088/2025.** O Município de Caçapava reconhece a complexidade e a urgência na atenção a públicos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza e da privação de autonomia. A oferta dos serviços da Proteção Social Básica é um imperativo legal e social, pautado na prevenção de situações de risco e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

TOTAL DE ATENDIMENTOS ESTIMADOS E VALOR MENSAL PREVISTO:

I – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de 6 a 17 anos incompletos:

- Quantidade de vagas: **450 (quatrocentas e cinquenta) vagas;**
- Valor total para 12 (doze) meses: **R\$ 1.027.200,00 (um milhão, vinte e sete mil e duzentos reais);**
- Valor per capita mensal: **RS190,22 (cento e noventa reais e vinte e dois centavos).**

A capacidade total será de 450 usuários, distribuída conforme a meta territorial estabelecida no Diagnóstico Socioterritorial:

- Território CRAS Rui Rodrigues: 340 vagas.
- Território CRAS Silvia Provazzi: 110 vagas.
- Local de Atendimento: 100% das vagas serão ofertadas, obrigatoriamente, em espaços físicos situados no território de abrangência do CRAS de referência (Sede da OSC e/ou Núcleos Descentralizados)



Almeida



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

II – Oficinas de Enfrentamento da Pobreza, Inclusão Produtiva e Geração de Renda:

- Quantidade: até 10 (dez) oficinas por mês;
- Valor total: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais);
- Valor mensal: até R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais), conforme execução das oficinas.

***III – Centro de Convivência do Idoso (CCI), destinado a pessoas com 60 (sessenta) anos de idade ou mais:**

- Capacidade de atendimento: até 200 (duzentos) usuários por unidade;
- Valor total: R\$185.600,00 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), por equipamento.

***Observação: Registra-se que não houve apresentação de Plano de Trabalho por parte de nenhuma Organização da Sociedade Civil para a execução do serviço de Centro de Convivência do Idoso (CCI), razão pela qual não foi possível a realização de análise técnica quanto a esta modalidade no presente certame.**

DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

As liberações de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil selecionada obedecerão ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, o qual deverá manter consonância com as metas e etapas de execução da parceria. O repasse estará condicionado ao cumprimento dos prazos e entregas estabelecidos, observando-se o disposto no art. 48 da Lei Federal nº 13.019/2014, que determina que os recursos públicos somente serão liberados conforme a necessidade da execução do objeto pactuado, resguardando a boa gestão dos recursos públicos.

De acordo com elucidado acima, segue para avaliação das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil participantes, a saber:

- Casa da Criança;
- ABESC;
- Associação Beneficente
- Lar Fabiano;
- Lar Emanuel.

DA PROPOSTA 1: CASA DA CRIANÇA DE CAÇAPAVA

A Organização da Sociedade Civil – **CASA DA CRIANÇA DE CAÇAPAVA**, CNPJ: **45.847.308/0001-05**, apresentou proposta para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de 6 a 15 anos, no âmbito da Proteção Social Básica (PSB) do SUAS, com solicitação de 200 (duzentas) vagas, conforme capacidade informada no Plano de Trabalho. A proposta prevê a oferta continuada de ações socioassistenciais de caráter preventivo e protetivo, voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, ao desenvolvimento de habilidades sociais, à participação cidadã e à ampliação do acesso a direitos,



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

I – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de 6 a 15 anos;

- Quantidade de vagas: **200 (duzentas) vagas**, sendo todas referenciadas no CRAS RUI.
- Valor total para 12 (doze) meses: R\$ 456.528,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte e oito reais e zero centavos)
- Valor per capita mensal: R\$190,22 (cento e noventa reais e vinte e dois centavos).

APONTAMENTO DA PROPOSTA 1: CASA DA CRIANÇA DE CAÇAPAVA

Metas - Solicitamos o acréscimo dos tópicos referentes às metas presentes no edital norteador do certame, sendo elas: “Meta de Integração PAIF” e “Meta de Cadastro Único”. Bem como inserir os tópicos faltantes da planilha de: Atividades Desenvolvidas, sendo eles “Encaminhamento para Inclusão/ atualização no Cadastro Único” e “Acesso à Documentação Civil”.

Plano de Aplicação Financeira - A Osc deve descrever na planilha **somente os valores a serem custeados pela parceria**, se atendo ao disposto do edital: *“Critério Eliminatório: Serão desclassificadas as propostas que apresentarem: I Valor global superior ao limite estimado no edital, sem justificativa técnica compatível”*.

Parâmetro de Cronograma de Desembolso - Especificar item a item da planilha, como por exemplo:

1 - Detalhar todos os encargos da folha de pagamento a serem pagos com o repasse da parceria de acordo com cada mês.

2- Acrescentar detalhadamente os valores de férias associados às suas respectivas categorias.



Celine
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Em reunião realizada nas datas de 23/01/2026 a 04/02/2026 na sala de reunião localizada na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Alberto Pinto de Faria, 290 – Jardim Julieta – Caçapava. A Comissão de Seleção, apresenta, com fundamento no item 11.4.6 do Edital 06/2025 a pontuação dos seguintes critérios, assim como identifica os documentos recebidos e ausentes:

| Critério | Pontuação | Descrição do Nível de Atendimento | Pontuação Média | TOTAL |
|--|----------------------------------|--|-----------------|-------|
| 1. Metodologia SUAS e Adequação aos Marcos Regulatórios Específicos (Pontuação máxima 15): a) Avaliar a coerência com a tipificação Nacional e a aderência aos marcos legais (Estatuto da Pessoa Idosa, ECA/SCFV e diretrizes do PAIF). b) Deve-se considerar: i) A clareza e a profundidade das estratégias de elaboração e execução Plano de Acompanhamento Familiar (PAF/PAIF) e o Fortalecimento de Vínculos articulados com os CRAS. ii) Alinhamento com os objetivos e serviços dispostos no Edital. Critério Eliminatório: Propostas com nota zero neste critério, Metodologia SUAS, serão automaticamente desclassificadas. | | | | |
| 1. Metodologia SUAS e Adequação aos Marcos Regulatórios Específicos (15) | Proposta Eliminatória 0 | Proposta incompatível com o SUAS, sem foco no Fortalecimento de Vínculos ou no público do PSB, ou sem menção de articulação com o CRAS/PAIF.. | | |
| | Baixa Adequação 1 a 5 | Coerência parcial. O plano de trabalho para as oficinas é genérico e não demonstra como será articulado com o CRAS para o encaminhamento e acompanhamento das famílias. | | |
| | Adequação Satisfatória 6 a 10 | Boa adequação. O projeto menciona a articulação, mas sem detalhar o fluxo de referência e contrarreferência com o CRAS ou o alinhamento das oficinas aos objetivos de emancipação do PAIF ou o uso dos Cadernos de Orientações Técnicas do SCFV/CCI. | | |
| | Adequação Qualificada 11 a 13 | Metodologia clara e alinhada ao PSB. Demonstra como o SCFV e as oficinas serão alinhadas às vulnerabilidades e aos objetivos estabelecidos no PAF (Plano de Acompanhamento Familiar) do CRAS. Detalha o fluxo de articulação com o CRAS. | | |
| | Excelência Técnica | Metodologia completa e inovadora, totalmente alinhada às diretrizes do SUAS e dos Termos de | | |
| | | | 13 | |



Alina
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

| | | | |
|--|---------|---|-----------|
| | 14 a 15 | Referência. A proposta demonstra um fluxo operacional de articulação CRAS/OSC avançado e eficaz, garantindo que as oficinas e o SCFV sirvam como ferramentas estratégicas para o sucesso do PAIF. | |
| 2. Infraestrutura (Pontuação máxima: 10 pontos) a) Avaliar a adequação das condições físicas e operacionais para serviços de convivência: i) Acessibilidade Universal para Idosos e Crianças. ii) Condições de segurança, higiene e adequação dos espaços para SCFV, CCI e execução das 10 Oficinas de Inclusão Produtiva com adequação dos espaços para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho (oficinas, atendimentos técnicos e convivência). | | | |
| 2. Infraestrutura (10) | 0 | Infraestrutura inadequada, inexistente ou sem acessibilidade. | 10 |
| | 1 a 4 | Condições básicas, com falhas em acessibilidade ou inadequação dos espaços para oficinas/convivência | |
| | 5 a 7 | Infraestrutura adequada à Tipificação do PSB, mas com pendências pontuais de adequação para o público idoso ou para atividades de grupo. | |
| | 8 a 10. | Infraestrutura completa, segura, acessível e totalmente compatível com as exigências dos Termos de Referência para SCFV, CCI e Oficinas. | |
| 3. Equipe Técnica e Dimensionamento (Pontuação máxima: 15 pontos) b) Verificar a composição da equipe, formação, vínculo e experiência, focando no dimensionamento legal: i) A equipe deve estar completa e com a carga horária compatível com a Tipificação Nacional. ii) Comprovação de experiência da equipe técnica (nível superior) com o público-alvo específico. | | | |
| 3. Equipe Técnica e Dimensionamento (15) | 0 | Equipe incompleta ou sem formação mínima, ou que não atende às normas de dimensionamento (RDC/SINASE). | 15 |
| | 1 a 5 | Equipe mínima, mas com dimensionamento insuficiente ou pouca experiência com a população-alvo específica. | |
| | 6 a 10 | Equipe qualificada e com experiência parcial. O dimensionamento atende, mas sem comprovação de vínculo estável | |
| | 11 a 15 | Equipe completa, experiente, com vínculo estável, e com dimensionamento comprovadamente | |



Celine



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

| | | | |
|--|---------|--|-------------|
| | | adequado para SCFV, CCI e Oficinas de Inclusão Produtiva, conforme as Orientações Técnicas do PSB. | |
| 4. Metas e Indicadores de Resultado (Pontuação máxima: 15 pontos) a) Analisar a clareza, a viabilidade e o foco em resultados do Plano de Trabalho, com indicadores Específicos, Mensuráveis, Alcançáveis, Relevantes e Temporais. i) Metas alinhadas ao Fortalecimento de Vínculos, Prevenção de Riscos e Emancipação Familiar. ii) Inclusão de indicadores de resultado específicos (ex: % de frequência no SCFV/CCI; % de usuários das oficinas que iniciam atividade geradora de renda; % de Planos de Acompanhamento revisados com equipe de referência). iii) Mecanismos de monitoramento e avaliação consistentes. | | | |
| 4. Metas e Indicadores de Resultados (15) | 0 | Metas e indicadores ausentes, irreais ou que não se relacionam com o objeto. | 6,75 |
| | 1 a 5 | Metas pouco claras, indicadores genéricos ou de atividade (não de resultado). | |
| | 6 a 10 | Metas definidas, mas com indicadores e prazos pouco detalhados. Foco em atividade, não em resultado. | |
| | 11 a 15 | Metas claras, prazos definidos, indicadores mensuráveis e monitoramento consistente, com foco em resultados (autonomia, fortalecimento de vínculos, emancipação familiar). | |
| Justificativa: Ausência de algumas das metas descritas no edital. | | | |
| 5. Proposta Orçamentária e Precificação Justificada (Pontuação máxima: 20 pontos) Avalia a adequação do orçamento à faixa de referência per capita de cada serviço, compatibilidade com o Termo de Referência e Plano de Trabalho, clareza e fundamentação técnica, com base Lei nº 13.019/2014. Art. 23 e 27, § 5º Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público. Critério Eliminatório: Serão desclassificadas as propostas que apresentarem: I Valor global superior ao limite estimado no edital, sem justificativa técnica compatível; II Valor per capita inferior à faixa de referência com risco à viabilidade do serviço, evidenciado na análise técnica. | | | |
| | 0 | Orçamento ausente ou incoerente; valores inviáveis. | 1 |
| | 1 a 5 | Orçamento genérico ou sem justificativa técnica. Despesas incompatíveis com as normas (ex: ausência de previsão de encargos). | |



6
Almeida



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

| | | | |
|--|---------|--|-----------|
| 5. Proposta Orçamentária e Precificação Justificada (20) | 6 a 10 | Estrutura básica com inconsistências ou justificativas frágeis. | |
| | 11 a 15 | Orçamento bem estruturado, dentro da faixa de referência (ou justificado) e com justificativas claras. | |
| | 16 a 20 | Orçamento detalhado, compatível com o plano de trabalho, valor dentro da faixa de referência e fundamentado tecnicamente, demonstrando a melhor aplicação dos recursos públicos. | |
| Justificativa: Orçamento incompatível com as normas com ausência de justificativa técnica. | | | |
| 6. Sustentabilidade Financeira (Pontuação máxima: 15 pontos) a) Comprovar a capacidade financeira da OSC para executar o projeto pelo prazo de vigência, incluindo a previsão de contrapartida (quando aplicável). i) Comprovação de saúde financeira e capacidade de mobilização de recursos (próprios ou de outras fontes). | | | |
| 6. Sustentabilidade Técnica e Financeira (15) | 0 | Ausência de comprovação técnica ou financeira. | 15 |
| | 1 a 5 | Comprovação parcial ou insuficiente, com fragilidades que colocam a parceria em risco. | |
| | 6 a 10 | Capacidade financeira adequada, com algumas fragilidades | |
| | 11 a 15 | Capacidade financeira plenamente comprovada e sustentável | |
| 7. Experiência da OSC no SUAS (Comprovação) (Pontuação máxima: 10 pontos) a) Avalia a experiência comprovada da OSC na execução de serviços de Proteção Social Especial e o grau de aderência à política SUAS. i) Pontuar a experiência formal na execução do serviço pleiteado. ii) Comprovação de inscrição e regularidade nos Conselhos de Direitos e de Assistência Social (CMAS, CMDCA, CMDPI). | | | |
| 7. Experiência da OSC no SUAS (10) | 0 | Sem experiência comprovada ou com pendências nos Conselhos. | 10 |
| | 1 a 4 | Experiência recente ou limitada, sem foco na Proteção Social Básica. | |
| | 5 a 7 | Experiência intermediária e regularidade comprovada nos Conselhos. | |



Alina



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

| | | | | |
|--|--------|--|-------------|--------------|
| | 8 a 10 | Experiência sólida, comprovada e com histórico de bom desempenho na execução dos serviços pleiteados (SCFV, CCI e/ou oficinas de geração de renda), sendo valorizada a experiência comprovada de execução continuada do serviço pleiteado. | | |
| 8. Articulação Intersetorial e de Rede (Pontuação máxima: 10 pontos) c) Avaliar o plano de articulação da OSC com a rede, vital para a eficácia do serviço. i) Foco na articulação com CRAS/PAIF para garantia de alinhamento às vulnerabilidades, o bom andamento do serviço promovendo o acompanhamento familiar adequado, a inclusão em benefícios, e rede intersetorial (Saúde, Educação, etc.) para o fortalecimento de vínculos | | | | |
| 8. Articulação Intersetorial e de Rede (10) | 0 | Sem articulação com rede socioassistencial ou intersetorial. | 8,75 | 79,50 |
| | 1 a 4 | Articulação incipiente, pouco detalhada. Não diferencia a rede para cada público-alvo. | | |
| | 5 a 7 | Boa articulação, com parcerias estabelecidas. Menciona os parceiros (Saúde, Justiça) mas sem plano operacional. | | |
| | 8 a 10 | Articulação ampla, efetiva e bem descrita, com plano operacional de encaminhamentos e monitoramento da rede para cada público (idoso, PCD, adolescente). | | |

PARA FINS DE CELEBRAÇÃO – DOCUMENTAÇÕES

| DOCUMENTAÇÃO | | STATUS |
|---------------------------------|---|--------|
| I. Documentação Jurídica | | |
| 1 | Cópia autenticada do Estatuto Social consolidado e registrado, com objeto compatível com o serviço de Comunidade Terapêutica (conforme Resolução CNAS nº 109/2009). | Consta |
| 2 | Ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório | Consta |
| 3 | Relação nominal dos dirigentes com número de CPF e RG | Consta |
| 4 | Comprovante de inscrição ativa no Conselho Municipal de Assistência Social de Caçapava/SP, ou município de origem, sendo este último aceito provisoriamente | Consta |
| 5 | Comprovante de inscrição no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social. | Consta |
| 6 | Certidão de regularidade jurídica (registro civil ou junta comercial) | Consta |
| 7 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). | Consta |



8
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

| | | |
|--------|---|--------|
| 23.1.4 | Estabelecer critérios para o desligamento acompanhado do serviço em articulação com os CRAS. | Consta |
| 24 | Declaração de Integração com a Rede Socioassistencial e Intersetorial Declaração formal de integração e articulação com a Rede Socioassistencial de Caçapava, incluindo, minimamente, os equipamentos públicos e serviços de proteção social básica e especial (CRAS, CREAS, Centros Pop), bem como a rede intersetorial (CAPS, Saúde, Educação, Conselhos Tutelares, Casa de Passagem, etc.), quando for o caso. | Consta |
| 25 | Declaração de que respeita os princípios da Política Nacional de Assistência Social, da PNAS/2004 e da Resolução CNAS nº 109/2009. | Consta |

Em conformidade com as análises e apontamentos relatados acima, esta comissão finaliza a avaliação da OSC Casa da Criança de Caçapava. Dando sequência à apreciação das demais propostas recebidas. Ressaltamos a importância da OSC aqui supracitada observar atentamente os apontamentos e deliberações desta comissão, de modo a assegurar o devido alinhamento às disposições estabelecidas no edital 006/2025.

DA PROPOSTA 2: LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DO CIRILO

A Organização da Sociedade Civil – **LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DO CIRILO**, CNPJ: **33.948.381/0068-00**, apresentou proposta para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) **para crianças de 6 a 17 anos incompletos, no âmbito da Proteção Social Básica (PSB) do SUAS, com solicitação de 160 (cento e sessenta vagas) divididas entre os Centros de Referências (CRAS) do Município**, conforme capacidade informada no Plano de Trabalho. A proposta prevê a oferta continuada de ações socioassistenciais de caráter preventivo e protetivo, voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, ao desenvolvimento de habilidades sociais, à participação cidadã e à ampliação do acesso a direitos, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

I – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos incompletos:

Quantidade de vagas pretendidas: 160 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos incompletos

Quantidade de vagas divididas:

- **110 (cento e dez) vagas**, referenciadas ao **CRAS Rui Rodrigues**, sendo 100 vagas destinadas a crianças de 6 a 15 anos e 10 vagas destinadas a adolescentes de 15 a 17 anos incompletos;
- **50 (cinquenta) vagas**, sendo referenciadas ao **CRAS Silvia Provazzi** destinadas a crianças de 6 a 15 anos;





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Valor total para 12 (doze) meses: **R\$ 365.222,40** (trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

Valor per capita mensal: R\$190,22 (cento e noventa reais e vinte e dois centavos).

APONTAMENTOS DA PROPOSTA 2: LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DO CIRILO

- **Anexos:** Providenciar os documentos anexos no plano de trabalho, constam pendentes os modelos: anexo IV, Dados bancários (Modelo 7) e Dados para AUDESP (Modelo 8).
- **Valor de referência:** A Osc deve considerar o valor de referência de R\$190,22 (cento e noventa reais e vinte e dois centavos), descrito na página 8 no edital 006/25.

Em reunião realizada nas datas de 23/01/2026 a 04/02/2026 na sala de reunião localizada na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Alberto Pinto de Faria, 290 – Jardim Julieta – Caçapava. A Comissão de Seleção, apresenta, com fundamento no item 11.4.6 do Edital 06/2025 a pontuação dos seguintes critérios, assim como identifica os documentos recebidos e ausentes

| Critério | Pontuação | Descrição do Nível de Atendimento | Pontuação Média | TOTAL |
|--|-------------------------|---|------------------------|--------------|
| 1. Metodologia SUAS e Adequação aos Marcos Regulatórios Específicos (Pontuação máxima 15): a) Avaliar a coerência com a tipificação Nacional e a aderência aos marcos legais (Estatuto da Pessoa Idosa, ECA/SCFV e diretrizes do PAIF). b) Deve-se considerar: i) A clareza e a profundidade das estratégias de elaboração e execução Plano de Acompanhamento Familiar (PAF/PAIF) e o Fortalecimento de Vínculos articulados com os CRAS. ii) Alinhamento com os objetivos e serviços dispostos no Edital. Critério Eliminatório: Propostas com nota zero neste critério, Metodologia SUAS, serão automaticamente desclassificadas. | | | | |
| 1. Metodologia SUAS e Adequação aos Marcos | Proposta Eliminatória 0 | Proposta incompatível com o SUAS, sem foco no Fortalecimento de Vínculos ou no público do PSB, ou sem menção de articulação com o CRAS/PAIF.. | | |
| | Baixa Adequação 1 a 5 | Coerência parcial. O plano de trabalho para as oficinas é genérico e não demonstra como será articulado com o CRAS para o encaminhamento e acompanhamento das famílias. | | |
| | Adequação | Boa adequação. O projeto menciona a articulação, | | |



[Handwritten signature]
Alino



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

| | | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|---|----|
| Regulatórios Específicos(15) | Satisfatória 6 a 10 | mas sem detalhar o fluxo de referência e contrarreferência com o CRAS ou o alinhamento das oficinas aos objetivos de emancipação do PAIF ou o uso dos Cadernos de Orientações Técnicas do SCFV/CCI. | 15 |
| | Adequação Qualificada 11 a 13 | Metodologia clara e alinhada ao PSB. Demonstra como o SCFV e as oficinas serão alinhadas às vulnerabilidades e aos objetivos estabelecidos no PAF (Plano de Acompanhamento Familiar) do CRAS. Detalha o fluxo de articulação com o CRAS. | |
| | Excelência Técnica 14 a 15 | Metodologia completa e inovadora, totalmente alinhada às diretrizes do SUAS e dos Termos de Referência. A proposta demonstra um fluxo operacional de articulação CRAS/OSC avançado e eficaz, garantindo que as oficinas e o SCFV sirvam como ferramentas estratégicas para o sucesso do PAIF. | |

2. Infraestrutura (Pontuação máxima: 10 pontos)

a) Avaliar a adequação das condições físicas e operacionais para serviços de convivência:

- i) Acessibilidade Universal para Idosos e Crianças.
- ii) Condições de segurança, higiene e adequação dos espaços para SCFV, CCI e execução das 10 Oficinas de Inclusão Produtiva com adequação dos espaços para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho (oficinas, atendimentos técnicos e convivência).

| | | | |
|-------------------------------|---------|--|----|
| 2. Infraestrutura (10) | 0 | Infraestrutura inadequada, inexistente ou sem acessibilidade. | 10 |
| | 1 a 4 | Condições básicas, com falhas em acessibilidade ou inadequação dos espaços para oficinas/convivência | |
| | 5 a 7 | Infraestrutura adequada à Tipificação do PSB, mas com pendências pontuais de adequação para o público idoso ou para atividades de grupo. | |
| | 8 a 10. | Infraestrutura completa, segura, acessível e totalmente compatível com as exigências dos Termos de Referência para SCFV, CCI e Oficinas. | |

3. Equipe Técnica e Dimensionamento (Pontuação máxima: 15 pontos)

b) Verificar a composição da equipe, formação, vínculo e experiência, focando no dimensionamento legal:

- i) A equipe deve estar completa e com a carga horária compatível com a Tipificação Nacional.
- ii) Comprovação de experiência da equipe técnica (nível superior) com o público-alvo específico.



Calime



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

| | | | |
|---|---------|--|-----------|
| 3. Equipe Técnica e Dimensionamento (15) | 0 | Equipe incompleta ou sem formação mínima, ou que não atende às normas de dimensionamento (RDC/SINASE). | 15 |
| | 1 a 5 | Equipe mínima, mas com dimensionamento insuficiente ou pouca experiência com a população-alvo específica. | |
| | 6 a 10 | Equipe qualificada e com experiência parcial. O dimensionamento atende, mas sem comprovação de vínculo estável | |
| | 11 a 15 | Equipe completa, experiente, com vínculo estável, e com dimensionamento comprovadamente adequado para SCFV, CCI e Oficinas de Inclusão Produtiva, conforme as Orientações Técnicas do PSB. | |

4. Metas e Indicadores de Resultado (Pontuação máxima: 15 pontos)

a) Analisar a clareza, a viabilidade e o foco em resultados do Plano de Trabalho, com indicadores Específicos, Mensuráveis, Alcançáveis, Relevantes e Temporais.

i) Metas alinhadas ao Fortalecimento de Vínculos, Prevenção de Riscos e Emancipação Familiar.

ii) Inclusão de indicadores de resultado específicos (ex: % de frequência no SCFV/CCI; % de usuários das oficinas que iniciam atividade geradora de renda; % de Planos de Acompanhamento revisados com equipe de referência).

iii) Mecanismos de monitoramento e avaliação consistentes.

| | | | |
|--|---------|--|-----------|
| 4. Metas e Indicadores de Resultados (15) | 0 | Metas e indicadores ausentes, irreais ou que não se relacionam com o objeto. | 15 |
| | 1 a 5 | Metas pouco claras, indicadores genéricos ou de atividade (não de resultado). | |
| | 6 a 10 | Metas definidas, mas com indicadores e prazos pouco detalhados. Foco em atividade, não em resultado. | |
| | 11 a 15 | Metas claras, prazos definidos, indicadores mensuráveis e monitoramento consistente, com foco em resultados (autonomia, fortalecimento de vínculos, emancipação familiar). | |

5. Proposta Orçamentária e Precificação Justificada (Pontuação máxima: 20 pontos) Avalia a adequação do orçamento à faixa de referência per capita de cada serviço, compatibilidade com o Termo de Referência e Plano de Trabalho, clareza e fundamentação técnica, com base Lei nº 13.019/2014.

Art. 23 e 27, § 5º Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público.



Alina

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Critério Eliminatorio: Serão desclassificadas as propostas que apresentarem:

I Valor global superior ao limite estimado no edital, sem justificativa técnica compatível;

II Valor per capita inferior à faixa de referência com risco à viabilidade do serviço, evidenciado na análise técnica.

| | | | |
|---|---------|--|-----------|
| 5. Proposta Orçamentária e Precificação Justificada (20) | 0 | Orçamento ausente ou incoerente; valores inviáveis. | 20 |
| | 1 a 5 | Orçamento genérico ou sem justificativa técnica. Despesas incompatíveis com as normas (ex: ausência de previsão de encargos). | |
| | 6 a 10 | Estrutura básica com inconsistências ou justificativas frágeis. | |
| | 11 a 15 | Orçamento bem estruturado, dentro da faixa de referência (ou justificado) e com justificativas claras. | |
| | 16 a 20 | Orçamento detalhado, compatível com o plano de trabalho, valor dentro da faixa de referência e fundamentado tecnicamente, demonstrando a melhor aplicação dos recursos públicos. | |

6. Sustentabilidade Financeira (Pontuação máxima: 15 pontos)

a) Comprovar a capacidade financeira da OSC para executar o projeto pelo prazo de vigência, incluindo a previsão de contrapartida (quando aplicável).

i) Comprovação de saúde financeira e capacidade de mobilização de recursos (próprios ou de outras fontes).

| | | | |
|--|---------|--|-----------|
| 6. Sustentabilidade Financeira (15) | 0 | Ausência de comprovação técnica ou financeira. | 15 |
| | 1 a 5 | Comprovação parcial ou insuficiente, com fragilidades que colocam a parceria em risco. | |
| | 6 a 10 | Capacidade financeira adequada, com algumas fragilidades | |
| | 11 a 15 | Capacidade financeira plenamente comprovada e sustentável | |

7. Experiência da OSC no SUAS (Comprovação) (Pontuação máxima: 10 pontos)

a) Avalia a experiência comprovada da OSC na execução de serviços de Proteção Social Especial e o grau de aderência à política SUAS.

i) Pontuar a experiência formal na execução do serviço pleiteado.

ii) Comprovação de inscrição e regularidade nos Conselhos de Direitos e de Assistência Social (CMAS, CMDCA, CMDPI).





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

| | | | |
|--|--------|--|------------|
| 7. Experiência da OSC no SUAS (10) | 0 | Sem experiência comprovada ou com pendências nos Conselhos. | 10 |
| | 1 a 4 | Experiência recente ou limitada, sem foco na Proteção Social Básica. | |
| | 5 a 7 | Experiência intermediária e regularidade comprovada nos Conselhos. | |
| | 8 a 10 | Experiência sólida, comprovada e com histórico de bom desempenho na execução dos serviços pleiteados (SCFV, CCI e/ou oficinas de geração de renda), sendo valorizada a experiência comprovada de execução continuada do serviço pleiteado. | |
| 8. Articulação Intersetorial e de Rede (Pontuação máxima: 10 pontos) c) Avaliar o plano de articulação da OSC com a rede, vital para a eficácia do serviço. i) Foco na articulação com CRAS/PAIF para garantia de alinhamento às vulnerabilidades, o bom andamento do serviço promovendo o acompanhamento familiar adequado, a inclusão em benefícios, e rede intersetorial (Saúde, Educação, etc.) para o fortalecimento de vínculos | | | |
| 8. Articulação Intersetorial e de Rede (10) | 0 | Sem articulação com rede socioassistencial ou intersetorial. | 10 |
| | 1 a 4 | Articulação incipiente, pouco detalhada. Não diferencia a rede para cada público-alvo. | |
| | 5 a 7 | Boa articulação, com parcerias estabelecidas. Menciona os parceiros (Saúde, Justiça) mas sem plano operacional. | |
| | 8 a 10 | Articulação ampla, efetiva e bem descrita, com plano operacional de encaminhamentos e monitoramento da rede para cada público (idoso, PCD, adolescente). | |
| | | | 110 |

PARA FINS DE CELEBRAÇÃO – DOCUMENTAÇÕES

| DOCUMENTAÇÃO | | STATUS |
|---------------------------------|---|---------------|
| I. Documentação Jurídica | | |
| 1 | Cópia autenticada do Estatuto Social consolidado e registrado, com objeto compatível com o serviço de Comunidade Terapêutica (conforme Resolução CNAS nº 109/2009). | Consta |
| 2 | Ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório | Consta |



Alino



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

| | | |
|----|--|--------|
| 3 | Relação nominal dos dirigentes com número de CPF e RG | Consta |
| 4 | Comprovante de inscrição ativa no Conselho Municipal de Assistência Social de Caçapava/SP, ou município de origem, sendo este último aceito provisoriamente | Consta |
| 5 | Comprovante de inscrição no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social. | Consta |
| 6 | Certidão de regularidade jurídica (registro civil ou junta comercial) | Consta |
| 7 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). | Consta |
| 8 | Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), se houver, conforme Lei Complementar nº 187/2021 (não é obrigatório, mas poderá ser considerado como critério classificatório); | Consta |
| 9 | Declaração de não contratação de menores de 18 anos; | Consta |
| 10 | Declaração do Representante Legal da OSC, da inexistência de impedimento de celebração da parceria. | Consta |
| 11 | Declaração de que a OSC não foi penalizada com suspensão do direito de contratar com o poder público; | Consta |
| 12 | Declaração de que a OSC não possui registros impeditivos ativos nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM). A Administração poderá consultar esses registros de ofício. | Consta |

II. Documentação Fiscal e Contábil

| | | |
|----|---|------------|
| 13 | Certidão conjunta da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (CND). | Consta |
| 14 | Certificado de regularidade do FGTS (CRF). | Consta |
| 15 | Certidões negativas de débitos estaduais e municipais (incluindo ISS e IPTU) | Consta |
| 16 | Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, aprovadas pela assembleia. | Consta |
| 17 | Relatório de atividades do último exercício, compatível com o objeto da parceria. | Consta |
| 18 | Declaração do contador responsável (com CRC ativo). | Não consta |

III. Documentação Técnico-Operacional

| | | |
|----|--|------------|
| 19 | Plano de Trabalho, conforme Anexo III do edital, | Consta |
| 20 | Declaração formal que providenciará Alvará de Funcionamento para o estabelecimento a ser instalado. | Não consta |
| 21 | Declaração formal de que disporá de infraestrutura física e equipe técnica compatível com o serviço ofertado. | Consta |
| 22 | Declaração formal que fornecerá relação dos profissionais da equipe técnica (com cópias de diplomas e registros nos respectivos conselhos de classe) | Consta |

IV. Documentação Socioassistencial

| | | |
|-------|--|------------|
| 23 | Metodologia de Planejamento da Intervenção e Registro de Acompanhamento | |
| 23.1. | Apresentação do modelo da metodologia interna utilizada pela OSC para o planejamento das | Não Consta |



[Handwritten signature]
C. Lima



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

dois reais e zero centavos)

Valor per capita mensal: R\$190,22 (cento e noventa reais e vinte e dois centavos).

APONTAMENTOS PROPOSTA 3 - LAR EMMANUEL

- **Valor de referência:** A Osc deve considerar o valor de referência de R\$190,22 (cento e noventa reais e vinte e dois centavos), descrito na página 8 no edital 006/25.
- **Capacidade de atendimento:** Especificar qual será o território de atuação e o CRAS de referência.
- **Plano de Aplicação Financeira** - A Osc deve descrever na planilha **somente os valores a serem custeados pela parceria**, se atendo ao disposto no edital: *“Critério Eliminatório: Serão desclassificadas as propostas que apresentarem: I Valor global superior ao limite estimado no edital, sem justificativa técnica compatível”*.

| Critério | Pontuação | Descrição do Nível de Atendimento | Pontuação Média | TOTAL |
|--|-------------------------------|---|-----------------|-------|
| 1. Metodologia SUAS e Adequação aos Marcos Regulatórios Específicos (Pontuação máxima 15): a) Avaliar a coerência com a tipificação Nacional e a aderência aos marcos legais (Estatuto da Pessoa Idosa, ECA/SCFV e diretrizes do PAIF). b) Deve-se considerar: i) A clareza e a profundidade das estratégias de elaboração e execução Plano de Acompanhamento Familiar (PAF/PAIF) e o Fortalecimento de Vínculos articulados com os CRAS. ii) Alinhamento com os objetivos e serviços dispostos no Edital. Critério Eliminatório: Propostas com nota zero neste critério, Metodologia SUAS, serão automaticamente desclassificadas. | | | | |
| 1. Metodologia SUAS e Adequação aos Marcos Regulatórios Específicos (15) | Proposta Eliminatória 0 | Proposta incompatível com o SUAS, sem foco no Fortalecimento de Vínculos ou no público do PSB, ou sem menção de articulação com o CRAS/PAIF.. | | |
| | Baixa Adequação 1 a 5 | Coerência parcial. O plano de trabalho para as oficinas é genérico e não demonstra como será articulado com o CRAS para o encaminhamento e acompanhamento das famílias. | | |
| | Adequação Satisfatória 6 a 10 | Boa adequação. O projeto menciona a articulação, mas sem detalhar o fluxo de referência e contrarreferência com o CRAS ou o alinhamento das oficinas aos objetivos de | | |



Alino



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

| | | | |
|----------------------------------|--|---|----|
| | | emancipação do PAIF ou o uso dos Cadernos de Orientações Técnicas do SCFV/CCI. | |
| Adequação Qualificada 11 a 13 | | Metodologia clara e alinhada ao PSB. Demonstra como o SCFV e as oficinas serão alinhadas às vulnerabilidades e aos objetivos estabelecidos no PAF (Plano de Acompanhamento Familiar) do CRAS. Detalha o fluxo de articulação com o CRAS. | 11 |
| Excelência Técnica 14 a 15 | | Metodologia completa e inovadora, totalmente alinhada às diretrizes do SUAS e dos Termos de Referência. A proposta demonstra um fluxo operacional de articulação CRAS/OSC avançado e eficaz, garantindo que as oficinas e o SCFV sirvam como ferramentas estratégicas para o sucesso do PAIF. | |

2. Infraestrutura (Pontuação máxima: 10 pontos)

a) Avaliar a adequação das condições físicas e operacionais para serviços de convivência:

- i) Acessibilidade Universal para Idosos e Crianças.
- ii) Condições de segurança, higiene e adequação dos espaços para SCFV, CCI e execução das 10 Oficinas de Inclusão Produtiva com adequação dos espaços para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho (oficinas, atendimentos técnicos e convivência).

| | | | |
|-------------------------------|---------|--|---|
| 2. Infraestrutura (10) | 0 | Infraestrutura inadequada, inexistente ou sem acessibilidade. | 1 |
| | 1 a 4 | Condições básicas, com falhas em acessibilidade ou inadequação dos espaços para oficinas/convivência | |
| | 5 a 7 | Infraestrutura adequada à Tipificação do PSB, mas com pendências pontuais de adequação para o público idoso ou para atividades de grupo. | |
| | 8 a 10. | Infraestrutura completa, segura, acessível e totalmente compatível com as exigências dos Termos de Referência para SCFV, CCI e Oficinas. | |

Justificativa: Ausências de meio avaliativos, sem descrição do espaço e sem detalhamento dos recursos físicos e materiais da OSC.

3. Equipe Técnica e Dimensionamento (Pontuação máxima: 15 pontos)

b) Verificar a composição da equipe, formação, vínculo e experiência, focando no dimensionamento legal:

- i) A equipe deve estar completa e com a carga horária compatível com a Tipificação Nacional.
- ii) Comprovação de experiência da equipe técnica (nível superior) com o público-alvo



Alamy
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

| específico. | | | |
|--|---------|--|----|
| 3. Equipe Técnica e Dimensionamento (15) | 0 | Equipe incompleta ou sem formação mínima, ou que não atende às normas de dimensionamento (RDC/SINASE). | 10 |
| | 1 a 5 | Equipe mínima, mas com dimensionamento insuficiente ou pouca experiência com a população-alvo específica. | |
| | 6 a 10 | Equipe qualificada e com experiência parcial. O dimensionamento atende, mas sem comprovação de vínculo estável | |
| | 11 a 15 | Equipe completa, experiente, com vínculo estável, e com dimensionamento comprovadamente adequado para SCFV, CCI e Oficinas de Inclusão Produtiva, conforme as Orientações Técnicas do PSB. | |
| 4. Metas e Indicadores de Resultado (Pontuação máxima: 15 pontos) a) Analisar a clareza, a viabilidade e o foco em resultados do Plano de Trabalho, com indicadores Específicos, Mensuráveis, Alcançáveis, Relevantes e Temporais. i) Metas alinhadas ao Fortalecimento de Vínculos, Prevenção de Riscos e Emancipação Familiar. ii) Inclusão de indicadores de resultado específicos (ex: % de frequência no SCFV/CCI; % de usuários das oficinas que iniciam atividade geradora de renda; % de Planos de Acompanhamento revisados com equipe de referência). iii) Mecanismos de monitoramento e avaliação consistentes. | | | |
| 4. Metas e Indicadores de Resultados (15) | 0 | Metas e indicadores ausentes, irreais ou que não se relacionam com o objeto. | 15 |
| | 1 a 5 | Metas pouco claras, indicadores genéricos ou de atividade (não de resultado). | |
| | 6 a 10 | Metas definidas, mas com indicadores e prazos pouco detalhados. Foco em atividade, não em resultado. | |
| | 11 a 15 | Metas claras, prazos definidos, indicadores mensuráveis e monitoramento consistente, com foco em resultados (autonomia, fortalecimento de vínculos, emancipação familiar). | |
| 5. Proposta Orçamentária e Precificação Justificada (Pontuação máxima: 20 pontos) Avalia a adequação do orçamento à faixa de referência per capita de cada serviço, compatibilidade com o Termo de Referência e Plano de Trabalho, clareza e fundamentação técnica, com base Lei nº 13.019/2014. | | | |



Caline



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Art. 23 e 27, § 5º Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público.

Critério Eliminatório: Serão desclassificadas as propostas que apresentarem:

I Valor global superior ao limite estimado no edital, sem justificativa técnica compatível;

II Valor per capita inferior à faixa de referência com risco à viabilidade do serviço, evidenciado na análise técnica.

5. Proposta Orçamentária e Precificação Justificada (20)

0

Orçamento ausente ou incoerente; valores inviáveis.

1 a 5

Orçamento genérico ou sem justificativa técnica. Despesas incompatíveis com as normas (ex: ausência de previsão de encargos).

6 a 10

Estrutura básica com inconsistências ou justificativas frágeis.

11 a 15

Orçamento bem estruturado, dentro da faixa de referência (ou justificado) e com justificativas claras.

16 a 20

Orçamento detalhado, compatível com o plano de trabalho, valor dentro da faixa de referência e fundamentado tecnicamente, demonstrando a melhor aplicação dos recursos públicos.

1

Justificativa: Planilha orçamentária genérica, pouco detalhada quanto a aplicação do recurso da parceria e dos valores a serem custeados em contrapartida pela OSC.

6. Sustentabilidade Financeira (Pontuação máxima: 15 pontos)

a) Comprovar a capacidade financeira da OSC para executar o projeto pelo prazo de vigência, incluindo a previsão de contrapartida (quando aplicável).

i) Comprovação de saúde financeira e capacidade de mobilização de recursos (próprios ou de outras fontes).

0

Ausência de comprovação técnica ou financeira.

1 a 5

Comprovação parcial ou insuficiente, com fragilidades que colocam a parceria em risco.

6 a 10

Capacidade financeira adequada, com algumas fragilidades

11 a 15

Capacidade financeira plenamente comprovada e sustentável

1

6. Sustentabilidade Técnica e Financeira (15)





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Justificativa: Meios avaliativos insuficientes, sem balanço patrimonial da osc

7. Experiência da OSC no SUAS (Comprovação) (Pontuação máxima: 10 pontos)
a) Avalia a experiência comprovada da OSC na execução de serviços de Proteção Social Especial e o grau de aderência à política SUAS.
i) Pontuar a experiência formal na execução do serviço pleiteado.
ii) Comprovação de inscrição e regularidade nos Conselhos de Direitos e de Assistência Social (CMAS, CMDCA, CMDPI).

| | | | |
|---|--------|--|----------|
| 7. Experiência da OSC no SUAS (10) | 0 | Sem experiência comprovada ou com pendências nos Conselhos. | 1 |
| | 1 a 4 | Experiência recente ou limitada, sem foco na Proteção Social Básica. | |
| | 5 a 7 | Experiência intermediária e regularidade comprovada nos Conselhos. | |
| | 8 a 10 | Experiência sólida, comprovada e com histórico de bom desempenho na execução dos serviços pleiteados (SCFV, CCI e/ou oficinas de geração de renda), sendo valorizada a experiência comprovada de execução continuada do serviço pleiteado. | |

Justificativa: Ausência de documentos que comprovem a experiência da OSC.

8. Articulação Intersetorial e de Rede (Pontuação máxima: 10 pontos)
c) Avaliar o plano de articulação da OSC com a rede, vital para a eficácia do serviço.
i) **Foco na articulação com CRAS/PAIF para garantia de alinhamento às vulnerabilidades, o bom andamento do serviço promovendo o acompanhamento familiar adequado, a inclusão em benefícios, e rede intersetorial (Saúde, Educação, etc.) para o fortalecimento de vínculos**

| | | | |
|--|--------|--|----------|
| 8. Articulação Intersetorial e de Rede (10) | 0 | Sem articulação com rede socioassistencial ou intersetorial. | 5 |
| | 1 a 4 | Articulação incipiente, pouco detalhada. Não diferencia a rede para cada público-alvo. | |
| | 5 a 7 | Boa articulação, com parcerias estabelecidas. Menciona os parceiros (Saúde, Justiça) mas sem plano operacional. | |
| | 8 a 10 | Articulação ampla, efetiva e bem descrita, com plano operacional de encaminhamentos e monitoramento da rede para cada público (idoso, PCD, adolescente). | |

Justificativa: Baixa descrição e detalhamento da rede sem menção ao plano operacional.

45



Colim



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PARA FINS DE CELEBRAÇÃO – DOCUMENTAÇÕES

| DOCUMENTAÇÃO | | STATUS |
|--|--|------------|
| I. Documentação Jurídica | | |
| 1 | Cópia autenticada do Estatuto Social consolidado e registrado, com objeto compatível com o serviço de Comunidade Terapêutica (conforme Resolução CNAS nº 109/2009). | Não consta |
| 2 | Ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório | Não consta |
| 3 | Relação nominal dos dirigentes com número de CPF e RG | Consta |
| 4 | Comprovante de inscrição ativa no Conselho Municipal de Assistência Social de Caçapava/SP, ou município de origem, sendo este último aceito provisoriamente | Não consta |
| 5 | Comprovante de inscrição no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social. | Não consta |
| 6 | Certidão de regularidade jurídica (registro civil ou junta comercial) | Não consta |
| 7 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). | Não consta |
| 8 | Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), se houver, conforme Lei Complementar nº 187/2021 (não é obrigatório, mas poderá ser considerado como critério classificatório); | Não consta |
| 9 | Declaração de não contratação de menores de 18 anos; | Consta |
| 10 | Declaração do Representante Legal da OSC, da inexistência de impedimento de celebração da parceria. | Consta |
| 11 | Declaração de que a OSC não foi penalizada com suspensão do direito de contratar com o poder público; | Consta |
| 12 | Declaração de que a OSC não possui registros impeditivos ativos nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM). A Administração poderá consultar esses registros de ofício. | Não consta |
| II. Documentação Fiscal e Contábil | | |
| 13 | Certidão conjunta da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (CND). | Não consta |
| 14 | Certificado de regularidade do FGTS (CRF). | Não consta |
| 15 | Certidões negativas de débitos estaduais e municipais (incluindo ISS e IPTU) | Não consta |
| 16 | Balço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, aprovadas pela assembleia. | Não consta |
| 17 | Relatório de atividades do último exercício, compatível com o objeto da parceria. | Não consta |
| 18 | Declaração do contador responsável (com CRC ativo). | Não consta |
| III. Documentação Técnico-Operacional | | |
| 19 | Plano de Trabalho, conforme Anexo III do edital, | Consta |
| 20 | Declaração formal que providenciará Alvará de Funcionamento para o estabelecimento a ser | Não consta |



Alina



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

| | | |
|---|---|------------|
| | instalado. | |
| 21 | Declaração formal de que disporá de infraestrutura física e equipe técnica compatível com o serviço ofertado. | Não consta |
| 22 | Declaração formal que fornecerá relação dos profissionais da equipe técnica (com cópias de diplomas e registros nos respectivos conselhos de classe) | Não consta |
| IV. Documentação Socioassistencial | | |
| 23 | Metodologia de Planejamento da Intervenção e Registro de Acompanhamento | |
| 23.1. | Apresentação do modelo da metodologia interna utilizada pela OSC para o planejamento das ações e o registro da evolução dos participantes/famílias no serviço ofertado na Proteção Social Básica. Este documento deve demonstrar a capacidade da entidade de: | Não consta |
| 23.1.1 | Definir objetivos e resultados esperados, em articulação com o CRAS de referência; | Não consta |
| 23.1.2 | Detalhar as estratégias e metodologias de intervenção específicas do serviço da OSC; | Não consta |
| 23.1.3 | Garantir o registro do percurso do usuário/família, conforme as diretrizes do SUAS, articulado ao sistema de registro e informação municipal (GESUAS ou outro que venha a ser indicado pela Gestão); | Não consta |
| 23.1.4 | Estabelecer critérios para o desligamento acompanhado do serviço em articulação com os CRAS. | Não consta |
| 24 | Declaração de Integração com a Rede Socioassistencial e Intersetorial Declaração formal de integração e articulação com a Rede Socioassistencial de Caçapava, incluindo, minimamente, os equipamentos públicos e serviços de proteção social básica e especial (CRAS, CREAS, Centros Pop), bem como a rede intersetorial (CAPS, Saúde, Educação, Conselhos Tutelares, Casa de Passagem, etc.), quando for o caso. | Consta |
| 25 | Declaração de que respeita os princípios da Política Nacional de Assistência Social, da PNAS/2004 e da Resolução CNAS nº 109/2009. | Não consta |

Em conformidade com as análises e apontamentos relatados acima, esta comissão finaliza a avaliação da **OSC Lar Emmanuel**. Dando sequência à apreciação das demais propostas recebidas. Ressaltamos, a importância da OSC aqui supracitada observar atentamente os apontamentos e deliberações desta comissão, de modo a assegurar o devido alinhamento às disposições estabelecidas no edital 006/2025.

PROPOSTA 4: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLDADOS DE CRISTO - ABESC

A Organização da Sociedade Civil - **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLDADOS DE CRISTO - ABESC - 06.963.405/0001-01**, apresentou proposta para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) **para crianças de 06 a 15 anos de idade, no**

24

Rua Alberto Pinto de Faria, 290 – Jardim Julieta - Caçapava – SP - CEP: 12. 282-400/Tel. (12) 3655-6191



[Handwritten signatures and initials]
Alina



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

âmbito da Proteção Social Básica (PSB) do SUAS, com solicitação de 75 (setenta e cinco) vagas, conforme capacidade informada no Plano de Trabalho. A proposta prevê a oferta continuada de ações socioassistenciais de caráter preventivo e protetivo, voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, ao desenvolvimento de habilidades sociais, à participação cidadã e à ampliação do acesso a direitos, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

I – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos incompletos:

Quantidade de vagas pretendidas: 75 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos incompletos

Valor total para 12 (doze) meses: **R\$171.198,22** (cento e setenta e um mil, cento e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).

Valor per capita mensal: R\$190,22 (cento e noventa reais e vinte e dois centavos).

APONTAMENTO PROPOSTA 4: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLDADOS DE CRISTO

- ABESC

- **Anexos:** Providenciar os documentos anexos no plano de trabalho, constam pendentes os modelos: I e IV.
- **Valor de referência:** A Osc deve considerar o valor de referência de R\$190,22 (cento e noventa reais e vinte e dois centavos), descrito na página 8 no edital 006/25.
- **Público Alvo:** Na tabela em que se descreve “Público Alvo” no plano de trabalho, a Osc elucida que o critério de seleção será destinado a “todo território do Município de Caçapava”, contudo, ressaltamos que as vagas pleiteadas limitam-se, apenas ao território de atuação do CRAS Rui Rodrigues, tendo em vista as distribuições das vagas por centro de referência. Desse modo, solicitamos a devida correção.
- **Atividades desenvolvidas/ Monitoramento e avaliação:** : É facultativo a Osc o acréscimo de mais metas para execução do SCFV, contudo é de caráter obrigatório a inserção das metas presentes no tópico que trata do “Monitoramento e avaliação”; Do mesmo modo o tópico “ Atividades Desenvolvidas” deverá estar de acordo com o previsto no edital, tendo em vista que as mesmas elucidam o trabalho a ser realizado pela OSC.

| Critério | Pontuação | Descrição do Nível de Atendimento | Pontuação Média | TOTAL |
|---|------------------|--|------------------------|--------------|
| 1. Metodologia SUAS e Adequação aos Marcos Regulatórios Específicos (Pontuação | | | | |



Aline



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

máxima 15):

a) Avaliar a coerência com a tipificação Nacional e a aderência aos marcos legais (Estatuto da Pessoa Idosa, ECA/SCFV e diretrizes do PAIF).

b) Deve-se considerar:

i) A clareza e a profundidade das estratégias de elaboração e execução Plano de Acompanhamento Familiar (PAF/PAIF) e o Fortalecimento de Vínculos articulados com os CRAS.

ii) Alinhamento com os objetivos e serviços dispostos no Edital.

Critério Eliminatório: Propostas com nota zero neste critério, Metodologia SUAS, serão automaticamente desclassificadas.

| | | |
|--|----------------------------------|---|
| 1. Metodologia SUAS e Adequação aos Marcos Regulatórios Específicos(15) | Proposta Eliminatória 0 | Proposta incompatível com o SUAS, sem foco no Fortalecimento de Vínculos ou no público do PSB, ou sem menção de articulação com o CRAS/PAIF. |
| | Baixa Adequação 1 a 5 | Coerência parcial. O plano de trabalho para as oficinas é genérico e não demonstra como será articulado com o CRAS para o encaminhamento e acompanhamento das famílias. |
| | Adequação Satisfatória 6 a 10 | Boa adequação. O projeto menciona a articulação, mas sem detalhar o fluxo de referência e contrarreferência com o CRAS ou o alinhamento das oficinas aos objetivos de emancipação do PAIF ou o uso dos Cadernos de Orientações Técnicas do SCFV/CCI. |
| | Adequação Qualificada 11 a 13 | Metodologia clara e alinhada ao PSB. Demonstra como o SCFV e as oficinas serão alinhadas às vulnerabilidades e aos objetivos estabelecidos no PAF (Plano de Acompanhamento Familiar) do CRAS. Detalha o fluxo de articulação com o CRAS. |
| | Excelência Técnica 14 a 15 | Metodologia completa e inovadora, totalmente alinhada às diretrizes do SUAS e dos Termos de Referência. A proposta demonstra um fluxo operacional de articulação CRAS/OSC avançado e eficaz, garantindo que as oficinas e o SCFV sirvam como ferramentas estratégicas para o sucesso do PAIF. |

5

Justificativa: Falta de detalhamento das articulações de rede e encaminhamentos, bem como a ausência da separação dos percursos de acordo com a faixa etária.

2. Infraestrutura (Pontuação máxima: 10 pontos)

a) Avaliar a adequação das condições físicas e operacionais para serviços de convivência:



Almeida



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- i) Acessibilidade Universal para Idosos e Crianças.
ii) Condições de segurança, higiene e adequação dos espaços para SCFV, CCI e execução das 10 Oficinas de Inclusão Produtiva com adequação dos espaços para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho (oficinas, atendimentos técnicos e convivência).

**2. Infraestrutura
(10)**

| | |
|---------|--|
| 0 | Infraestrutura inadequada, inexistente ou sem acessibilidade. |
| 1 a 4 | Condições básicas, com falhas em acessibilidade ou inadequação dos espaços para oficinas/convivência |
| 5 a 7 | Infraestrutura adequada à Tipificação do PSB, mas com pendências pontuais de adequação para o público idoso ou para atividades de grupo. |
| 8 a 10. | Infraestrutura completa, segura, acessível e totalmente compatível com as exigências dos Termos de Referência para SCFV, CCI e Oficinas. |

9

3. Equipe Técnica e Dimensionamento (Pontuação máxima: 15 pontos)

- b) Verificar a composição da equipe, formação, vínculo e experiência, focando no dimensionamento legal:

- i) A equipe deve estar completa e com a carga horária compatível com a Tipificação Nacional.
ii) Comprovação de experiência da equipe técnica (nível superior) com o público-alvo específico.

**3. Equipe Técnica e
Dimensionamento
(15)**

| | |
|---------|--|
| 0 | Equipe incompleta ou sem formação mínima, ou que não atende às normas de dimensionamento (RDC/SINASE). |
| 1 a 5 | Equipe mínima, mas com dimensionamento insuficiente ou pouca experiência com a população-alvo específica. |
| 6 a 10 | Equipe qualificada e com experiência parcial. O dimensionamento atende, mas sem comprovação de vínculo estável |
| 11 a 15 | Equipe completa, experiente, com vínculo estável, e com dimensionamento comprovadamente adequado para SCFV, CCI e Oficinas de Inclusão Produtiva, conforme as Orientações Técnicas do PSB. |

8

4. Metas e Indicadores de Resultado (Pontuação máxima: 15 pontos)

- a) Analisar a clareza, a viabilidade e o foco em resultados do Plano de Trabalho, com indicadores Específicos, Mensuráveis, Alcançáveis, Relevantes e Temporais.

- i) Metas alinhadas ao Fortalecimento de Vínculos, Prevenção de Riscos e Emancipação



Celina
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

| | | | |
|--|---------|--|-----------|
| Familiar. ii) Inclusão de indicadores de resultado específicos (ex: % de frequência no SCFV/CCI; % de usuários das oficinas que iniciam atividade geradora de renda; % de Planos de Acompanhamento revisados com equipe de referência). iii) Mecanismos de monitoramento e avaliação consistentes. | | | |
| 4. Metas e Indicadores de Resultados (15) | 0 | Metas e indicadores ausentes, irreais ou que não se relacionam com o objeto. | 1 |
| | 1 a 5 | Metas pouco claras, indicadores genéricos ou de atividade (não de resultado). | |
| | 6 a 10 | Metas definidas, mas com indicadores e prazos pouco detalhados. Foco em atividade, não em resultado. | |
| | 11 a 15 | Metas claras, prazos definidos, indicadores mensuráveis e monitoramento consistente, com foco em resultados (autonomia, fortalecimento de vínculos, emancipação familiar). | |
| Justificativa: Metas e indicadores incompatíveis com o requerido no edital. | | | |
| 5. Proposta Orçamentária e Precificação Justificada (Pontuação máxima: 20 pontos) Avalia a adequação do orçamento à faixa de referência per capita de cada serviço, compatibilidade com o Termo de Referência e Plano de Trabalho, clareza e fundamentação técnica, com base Lei nº 13.019/2014. Art. 23 e 27, § 5º Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público. Critério Eliminatório: Serão desclassificadas as propostas que apresentarem: I Valor global superior ao limite estimado no edital, sem justificativa técnica compatível; II Valor per capita inferior à faixa de referência com risco à viabilidade do serviço, evidenciado na análise técnica. | | | |
| 5. Proposta Orçamentária e Precificação Justificada (20) | 0 | Orçamento ausente ou incoerente; valores inviáveis. | 20 |
| | 1 a 5 | Orçamento genérico ou sem justificativa técnica. Despesas incompatíveis com as normas (ex: ausência de previsão de encargos). | |
| | 6 a 10 | Estrutura básica com inconsistências ou justificativas frágeis. | |
| | 11 a 15 | Orçamento bem estruturado, dentro da faixa de referência (ou justificado) e com justificativas claras. | |
| | | Orçamento detalhado, compatível com o plano de | |



Alina



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

| | | | | |
|--|---------|--|---|--|
| | 16 a 20 | trabalho, valor dentro da faixa de referência e fundamentado tecnicamente, demonstrando a melhor aplicação dos recursos públicos. | | |
| 6. Sustentabilidade Financeira (Pontuação máxima: 15 pontos) a) Comprovar a capacidade financeira da OSC para executar o projeto pelo prazo de vigência, incluindo a previsão de contrapartida (quando aplicável). i) Comprovação de saúde financeira e capacidade de mobilização de recursos (próprios ou de outras fontes). | | | | |
| 6. Sustentabilidade Técnica e Financeira (15) | 0 | Ausência de comprovação técnica ou financeira. | 5 | |
| | 1 a 5 | Comprovação parcial ou insuficiente, com fragilidades que colocam a parceria em risco. | | |
| | 6 a 10 | Capacidade financeira adequada, com algumas fragilidades | | |
| | 11 a 15 | Capacidade financeira plenamente comprovada e sustentável | | |
| Justificativa: Índícios de fragilidade financeira da OSC | | | | |
| 7. Experiência da OSC no SUAS (Comprovação) (Pontuação máxima: 10 pontos) a) Avalia a experiência comprovada da OSC na execução de serviços de Proteção Social Especial e o grau de aderência à política SUAS. i) Pontuar a experiência formal na execução do serviço pleiteado. ii) Comprovação de inscrição e regularidade nos Conselhos de Direitos e de Assistência Social (CMAS, CMDCA, CMDPI). | | | | |
| 7. Experiência da OSC no SUAS (10) | 0 | Sem experiência comprovada ou com pendências nos Conselhos. | 7 | |
| | 1 a 4 | Experiência recente ou limitada, sem foco na Proteção Social Básica. | | |
| | 5 a 7 | Experiência intermediária e regularidade comprovada nos Conselhos. | | |
| | 8 a 10 | Experiência sólida, comprovada e com histórico de bom desempenho na execução dos serviços pleiteados (SCFV, CCI e/ou oficinas de geração de renda), sendo valorizada a experiência comprovada de execução continuada do serviço pleiteado. | | |
| 8. Articulação Intersectorial e de Rede (Pontuação máxima: 10 pontos) | | | | |





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

| | | | | | |
|--|--------|--|--|----------|-----------|
| c) Avaliar o plano de articulação da OSC com a rede, vital para a eficácia do serviço. i) Foco na articulação com CRAS/PAIF para garantia de alinhamento às vulnerabilidades, o bom andamento do serviço promovendo o acompanhamento familiar adequado, a inclusão em benefícios, e rede intersetorial (Saúde, Educação, etc.) para o fortalecimento de vínculos | | | | 4 | 59 |
| 8. Articulação Intersetorial e de Rede (10) | 0 | Sem articulação com rede socioassistencial ou intersetorial. | | | |
| | 1 a 4 | Articulação incipiente, pouco detalhada. Não diferencia a rede para cada público-alvo. | | | |
| | 5 a 7 | Boa articulação, com parcerias estabelecidas. Menciona os parceiros (Saúde, Justiça) mas sem plano operacional. | | | |
| | 8 a 10 | Articulação ampla, efetiva e bem descrita, com plano operacional de encaminhamentos e monitoramento da rede para cada público (idoso, PCD, adolescente). | | | |
| Justificativa: Baixo detalhamento da articulação sem descrição do direcionamento da rede para cada público alvo. | | | | | |

PARA FINS DE CELEBRAÇÃO – DOCUMENTAÇÕES

| DOCUMENTAÇÃO | | STATUS |
|---------------------------------|--|--------|
| I. Documentação Jurídica | | |
| 1 | Cópia autenticada do Estatuto Social consolidado e registrado, com objeto compatível com o serviço de Comunidade Terapêutica (conforme Resolução CNAS nº 109/2009). | Consta |
| 2 | Ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório | Consta |
| 3 | Relação nominal dos dirigentes com número de CPF e RG | Consta |
| 4 | Comprovante de inscrição ativa no Conselho Municipal de Assistência Social de Caçapava/SP, ou município de origem, sendo este último aceito provisoriamente | Consta |
| 5 | Comprovante de inscrição no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social. | Consta |
| 6 | Certidão de regularidade jurídica (registro civil ou junta comercial) | Consta |
| 7 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). | Consta |
| 8 | Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), se houver, conforme Lei Complementar nº 187/2021 (não é obrigatório, mas poderá ser considerado como critério classificatório); | Consta |
| 9 | Declaração de não contratação de menores de 18 anos; | Consta |
| 10 | Declaração do Representante Legal da OSC, da inexistência de impedimento de celebração da parceria. | Consta |



Alina
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

| | | |
|--|---|------------|
| 11 | Declaração de que a OSC não foi penalizada com suspensão do direito de contratar com o poder público; | Não consta |
| 12 | Declaração de que a OSC não possui registros impeditivos ativos nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM). A Administração poderá consultar esses registros de ofício. | Consta |
| II. Documentação Fiscal e Contábil | | |
| 13 | Certidão conjunta da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (CND). | Consta |
| 14 | Certificado de regularidade do FGTS (CRF). | Consta |
| 15 | Certidões negativas de débitos estaduais e municipais (incluindo ISS e IPTU) | Consta |
| 16 | Balço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, aprovadas pela assembleia. | Consta |
| 17 | Relatório de atividades do último exercício, compatível com o objeto da parceria. | Não consta |
| 18 | Declaração do contador responsável (com CRC ativo). | Consta |
| III. Documentação Técnico-Operacional | | |
| 19 | Plano de Trabalho, conforme Anexo III do edital, | Consta |
| 20 | Declaração formal que providenciará Alvará de Funcionamento para o estabelecimento a ser instalado. | Não consta |
| 21 | Declaração formal de que disporá de infraestrutura física e equipe técnica compatível com o serviço ofertado. | Não consta |
| 22 | Declaração formal que fornecerá relação dos profissionais da equipe técnica (com cópias de diplomas e registros nos respectivos conselhos de classe) | Não consta |
| IV. Documentação Socioassistencial | | |
| 23 | Metodologia de Planejamento da Intervenção e Registro de Acompanhamento | |
| 23.1. | Apresentação do modelo da metodologia interna utilizada pela OSC para o planejamento das ações e o registro da evolução dos participantes/famílias no serviço ofertado na Proteção Social Básica. Este documento deve demonstrar a capacidade da entidade de: | Não consta |
| 23.1.1 | Definir objetivos e resultados esperados, em articulação com o CRAS de referência; | Não consta |
| 23.1.2 | Detalhar as estratégias e metodologias de intervenção específicas do serviço da OSC; | Não consta |
| 23.1.3 | Garantir o registro do percurso do usuário/família, conforme as diretrizes do SUAS, articulado ao sistema de registro e informação municipal (GESUAS ou outro que venha a ser indicado pela Gestão); | Não consta |
| 23.1.4 | Estabelecer critérios para o desligamento acompanhado do serviço em articulação com os CRAS. | Não consta |
| 24 | Declaração de Integração com a Rede Socioassistencial e Intersetorial Declaração formal de integração e articulação com a Rede Socioassistencial de Caçapava, incluindo, minimamente, os equipamentos públicos e serviços de proteção social básica e especial (CRAS, CREAS, Centros Pop), bem como a rede intersetorial (CAPS, Saúde, Educação, Conselhos Tutelares, Casa de Passagem, etc.), quando for o caso. | Não consta |



Alim



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

| | | |
|----|--|------------|
| 25 | Declaração de que respeita os princípios da Política Nacional de Assistência Social, da PNAS/2004 e da Resolução CNAS nº 109/2009. | Não consta |
|----|--|------------|

Em conformidade com as análises e apontamentos relatados acima, esta comissão finaliza a avaliação da **OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLDADOS DE CRISTO - ABESC**.

Finalizando à apreciação das propostas recebidas referente ao Serviço de Convivência. Ressaltamos, a importância da OSC aqui supracitada observar atentamente os apontamentos e deliberações desta comissão, de modo a assegurar o devido alinhamento às disposições estabelecidas no edital 006/2025.

- Oficinas de Enfrentamento da Pobreza, Inclusão Produtiva e Geração de Renda

PROPOSTA 1 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAÇAPAVA - Apoio à Mãe Gestante

A Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAÇAPAVA - Apoio à Mãe Gestante**, inscrita no CNPJ nº 45.847.423/0001-80, apresentou proposta para a celebração de parceria, em regime de mútua cooperação, visando à execução de Projeto de Enfrentamento da Pobreza e Inclusão Produtiva, articulado ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, instituída pela Resolução nº 109/2009. O projeto destina-se prioritariamente a gestantes e mães, incluindo puérperas ou mulheres com filhos na primeira infância, residentes no município de Caçapava, que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica, sem vínculo formal de emprego ou com renda precária, e que necessitam de qualificação profissional como estratégia para a conquista da autonomia financeira. A capacidade de atendimento, bem como as metas quantitativas, serão definidas no Plano de Trabalho, considerando a demanda reprimida identificada nos territórios de abrangência dos CRAS. O acesso às oficinas será universal para o público perfilado; contudo, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), terão prioridade de inserção as usuárias encaminhadas pelo CRAS que sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), especialmente aquelas em descumprimento de condicionalidades em decorrência de situações de vulnerabilidade, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou mães de crianças e/ou adolescentes beneficiários, integrantes de famílias com precário ou inexistente acesso à renda e ao mundo do trabalho, bem como mulheres chefes de família monoparentais.

II – Oficinas de Enfrentamento da Pobreza, Inclusão Produtiva e Geração de Renda:

- Quantidade: **10 (dez) oficinas por mês;**
- Valor total: **R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais);**
- Valor mensal: **até R\$6400,00 (seis mil e quatrocentos reais),** conforme execução das oficinas.





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**APONTAMENTOS PROPOSTA 1 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAÇAPAVA -
Apoio à Mãe Gestante**

Cronograma de Atividades - inserir o tópico “reunião de equipe e planejamento” com periodicidade mensal.

| Critério | Pontuação | Descrição do Nível de Atendimento | Pontuação Média | TOTAL |
|--|----------------------------------|--|-----------------|-------|
| 1. Metodologia SUAS e Adequação aos Marcos Regulatórios Específicos (Pontuação máxima 15): a) Avaliar a coerência com a tipificação Nacional e a aderência aos marcos legais (Estatuto da Pessoa Idosa, ECA/SCFV e diretrizes do PAIF). b) Deve-se considerar: i) A clareza e a profundidade das estratégias de elaboração e execução Plano de Acompanhamento Familiar (PAF/PAIF) e o Fortalecimento de Vínculos articulados com os CRAS. ii) Alinhamento com os objetivos e serviços dispostos no Edital. Critério Eliminatório: Propostas com nota zero neste critério, Metodologia SUAS, serão automaticamente desclassificadas. | | | | |
| 1. Metodologia SUAS e Adequação aos Marcos Regulatórios Específicos (15) | Proposta Eliminatória 0 | Proposta incompatível com o SUAS, sem foco no Fortalecimento de Vínculos ou no público do PSB, ou sem menção de articulação com o CRAS/PAIF.. | 15 | |
| | Baixa Adequação 1 a 5 | Coerência parcial. O plano de trabalho para as oficinas é genérico e não demonstra como será articulado com o CRAS para o encaminhamento e acompanhamento das famílias. | | |
| | Adequação Satisfatória 6 a 10 | Boa adequação. O projeto menciona a articulação, mas sem detalhar o fluxo de referência e contrarreferência com o CRAS ou o alinhamento das oficinas aos objetivos de emancipação do PAIF ou o uso dos Cadernos de Orientações Técnicas do SCFV/CCI. | | |
| | Adequação Qualificada 11 a 13 | Metodologia clara e alinhada ao PSB. Demonstra como o SCFV e as oficinas serão alinhadas às vulnerabilidades e aos objetivos estabelecidos no PAF (Plano de Acompanhamento Familiar) do CRAS. Detalha o fluxo de articulação com o CRAS. | | |
| | Excelência Técnica 14 a 15 | Metodologia completa e inovadora, totalmente alinhada às diretrizes do SUAS e dos Termos de Referência. A proposta demonstra um fluxo operacional de articulação CRAS/OSC avançado e | | |



Celino



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

| | | | |
|--|---------|--|-----------|
| | | eficaz, garantindo que as oficinas e o SCFV sirvam como ferramentas estratégicas para o sucesso do PAIF. | |
| 2. Infraestrutura (Pontuação máxima: 10 pontos) a) Avaliar a adequação das condições físicas e operacionais para serviços de convivência: i) Acessibilidade Universal para Idosos e Crianças. ii) Condições de segurança, higiene e adequação dos espaços para SCFV, CCI e execução das 10 Oficinas de Inclusão Produtiva com adequação dos espaços para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho (oficinas, atendimentos técnicos e convivência). | | | |
| 2. Infraestrutura (10) | 0 | Infraestrutura inadequada, inexistente ou sem acessibilidade. | 10 |
| | 1 a 4 | Condições básicas, com falhas em acessibilidade ou inadequação dos espaços para oficinas/convivência | |
| | 5 a 7 | Infraestrutura adequada à Tipificação do PSB, mas com pendências pontuais de adequação para o público idoso ou para atividades de grupo. | |
| | 8 a 10. | Infraestrutura completa, segura, acessível e totalmente compatível com as exigências dos Termos de Referência para SCFV, CCI e Oficinas. | |
| 3. Equipe Técnica e Dimensionamento (Pontuação máxima: 15 pontos) b) Verificar a composição da equipe, formação, vínculo e experiência, focando no dimensionamento legal: i) A equipe deve estar completa e com a carga horária compatível com a Tipificação Nacional. ii) Comprovação de experiência da equipe técnica (nível superior) com o público-alvo específico. | | | |
| | 0 | Equipe incompleta ou sem formação mínima, ou que não atende às normas de dimensionamento (RDC/SINASE). | |
| | 1 a 5 | Equipe mínima, mas com dimensionamento insuficiente ou pouca experiência com a população-alvo específica. | |
| | 6 a 10 | Equipe qualificada e com experiência parcial. O dimensionamento atende, mas sem comprovação de vínculo estável | |
| | 11 a 15 | Equipe completa, experiente, com vínculo estável, e com dimensionamento comprovadamente adequado para SCFV, CCI e Oficinas de Inclusão Produtiva, conforme as Orientações Técnicas do PSB. | |





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

| | | | |
|--|---------|--|--------------|
| 3. Equipe Técnica e Dimensionamento (15) | | | 10,25 |
| Justificativa: Sem comprovação de vínculo estável referente a categoria de Instrutores/Oficineiros. | | | |
| 4. Metas e Indicadores de Resultado (Pontuação máxima: 15 pontos) a) Analisar a clareza, a viabilidade e o foco em resultados do Plano de Trabalho, com indicadores Específicos, Mensuráveis, Alcançáveis, Relevantes e Temporais. i) Metas alinhadas ao Fortalecimento de Vínculos, Prevenção de Riscos e Emancipação Familiar. ii) Inclusão de indicadores de resultado específicos (ex: % de frequência no SCFV/CCI; % de usuários das oficinas que iniciam atividade geradora de renda; % de Planos de Acompanhamento revisados com equipe de referência). iii) Mecanismos de monitoramento e avaliação consistentes. | | | |
| 4. Metas e Indicadores de Resultados (15) | 0 | Metas e indicadores ausentes, irreais ou que não se relacionam com o objeto. | 15 |
| | 1 a 5 | Metas pouco claras, indicadores genéricos ou de atividade (não de resultado). | |
| | 6 a 10 | Metas definidas, mas com indicadores e prazos pouco detalhados. Foco em atividade, não em resultado. | |
| | 11 a 15 | Metas claras, prazos definidos, indicadores mensuráveis e monitoramento consistente, com foco em resultados (autonomia, fortalecimento de vínculos, emancipação familiar). | |
| 5. Proposta Orçamentária e Precificação Justificada (Pontuação máxima: 20 pontos) Avalia a adequação do orçamento à faixa de referência per capita de cada serviço, compatibilidade com o Termo de Referência e Plano de Trabalho, clareza e fundamentação técnica, com base Lei nº 13.019/2014. <i>Art. 23 e 27, § 5º Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público.</i> Critério Eliminatório: Serão desclassificadas as propostas que apresentarem: I Valor global superior ao limite estimado no edital, sem justificativa técnica compatível; II Valor per capita inferior à faixa de referência com risco à viabilidade do serviço, evidenciado na análise técnica. | | | |
| | 0 | Orçamento ausente ou incoerente; valores inviáveis. | |
| | 1 a 5 | Orçamento genérico ou sem justificativa técnica. Despesas incompatíveis com as normas (ex: | |



Celime

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

| | | | |
|--|---------|--|-----------|
| 5. Proposta Orçamentária e Precificação Justificada (20) | | ausência de previsão de encargos). | 20 |
| | 6 a 10 | Estrutura básica com inconsistências ou justificativas frágeis. | |
| | 11 a 15 | Orçamento bem estruturado, dentro da faixa de referência (ou justificado) e com justificativas claras. | |
| | 16 a 20 | Orçamento detalhado, compatível com o plano de trabalho, valor dentro da faixa de referência e fundamentado tecnicamente, demonstrando a melhor aplicação dos recursos públicos. | |
| 6. Sustentabilidade Financeira (Pontuação máxima: 15 pontos) a) Comprovar a capacidade financeira da OSC para executar o projeto pelo prazo de vigência, incluindo a previsão de contrapartida (quando aplicável). i) Comprovação de saúde financeira e capacidade de mobilização de recursos (próprios ou de outras fontes). | | | |
| 6. Sustentabilidade Técnica e Financeira (15) | 0 | Ausência de comprovação técnica ou financeira. | 15 |
| | 1 a 5 | Comprovação parcial ou insuficiente, com fragilidades que colocam a parceria em risco. | |
| | 6 a 10 | Capacidade financeira adequada, com algumas fragilidades | |
| | 11 a 15 | Capacidade financeira plenamente comprovada e sustentável | |
| 7. Experiência da OSC no SUAS (Comprovação) (Pontuação máxima: 10 pontos) a) Avalia a experiência comprovada da OSC na execução de serviços de Proteção Social Especial e o grau de aderência à política SUAS. i) Pontuar a experiência formal na execução do serviço pleiteado. ii) Comprovação de inscrição e regularidade nos Conselhos de Direitos e de Assistência Social (CMAS, CMDCA, CMDPI). | | | |
| | 0 | Sem experiência comprovada ou com pendências nos Conselhos. | |
| | 1 a 4 | Experiência recente ou limitada, sem foco na Proteção Social Básica. | |
| | 5 a 7 | Experiência intermediária e regularidade comprovada nos Conselhos. | |



36
Clim
[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

| | | | |
|--|--------|--|-----------|
| 7. Experiência da OSC no SUAS (10) | 8 a 10 | Experiência sólida, comprovada e com histórico de bom desempenho na execução dos serviços pleiteados (SCFV, CCI e/ou oficinas de geração de renda), sendo valorizada a experiência comprovada de execução continuada do serviço pleiteado. | 10 |
| 8. Articulação Intersetorial e de Rede (Pontuação máxima: 10 pontos) c) Avaliar o plano de articulação da OSC com a rede, vital para a eficácia do serviço. i) Foco na articulação com CRAS/PAIF para garantia de alinhamento às vulnerabilidades, o bom andamento do serviço promovendo o acompanhamento familiar adequado, a inclusão em benefícios, e rede intersetorial (Saúde, Educação, etc.) para o fortalecimento de vínculos | | | |
| 8. Articulação Intersetorial e de Rede (10) | 0 | Sem articulação com rede socioassistencial ou intersetorial. | 10 |
| | 1 a 4 | Articulação incipiente, pouco detalhada. Não diferencia a rede para cada público-alvo. | |
| | 5 a 7 | Boa articulação, com parcerias estabelecidas. Menciona os parceiros (Saúde, Justiça) mas sem plano operacional. | |
| | 8 a 10 | Articulação ampla, efetiva e bem descrita, com plano operacional de encaminhamentos e monitoramento da rede para cada público (idoso, PCD, adolescente). | |

105,25

PARA FINS DE CELEBRAÇÃO – DOCUMENTAÇÕES

| DOCUMENTAÇÃO | | STATUS |
|---------------------------------|---|--------|
| I. Documentação Jurídica | | |
| 1 | Cópia autenticada do Estatuto Social consolidado e registrado, com objeto compatível com o serviço de Comunidade Terapêutica (conforme Resolução CNAS nº 109/2009). | Consta |
| 2 | Ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório | Consta |
| 3 | Relação nominal dos dirigentes com número de CPF e RG | Consta |
| 4 | Comprovante de inscrição ativa no Conselho Municipal de Assistência Social de Caçapava/SP, ou município de origem, sendo este último aceito provisoriamente | Consta |
| 5 | Comprovante de inscrição no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social. | Consta |

37

Rua Alberto Pinto de Faria, 290 – Jardim Julieta - Caçapava – SP - CEP: 12. 282-400/Tel. (12) 3655-6191



[Handwritten signature]
Celis



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

| | | |
|----|--|------------|
| 6 | Certidão de regularidade jurídica (registro civil ou junta comercial) | Consta |
| 7 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). | Consta |
| 8 | Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), se houver, conforme Lei Complementar nº 187/2021 (não é obrigatório, mas poderá ser considerado como critério classificatório); | Consta |
| 9 | Declaração de não contratação de menores de 18 anos; | Consta |
| 10 | Declaração do Representante Legal da OSC, da inexistência de impedimento de celebração da parceria. | Consta |
| 11 | Declaração de que a OSC não foi penalizada com suspensão do direito de contratar com o poder público; | Não consta |
| 12 | Declaração de que a OSC não possui registros impeditivos ativos nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM). A Administração poderá consultar esses registros de ofício. | Consta |

II. Documentação Fiscal e Contábil

| | | |
|----|---|--------|
| 13 | Certidão conjunta da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (CND). | Consta |
| 14 | Certificado de regularidade do FGTS (CRF). | Consta |
| 15 | Certidões negativas de débitos estaduais e municipais (incluindo ISS e IPTU) | Consta |
| 16 | Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, aprovadas pela assembleia. | Consta |
| 17 | Relatório de atividades do último exercício, compatível com o objeto da parceria. | Consta |
| 18 | Declaração do contador responsável (com CRC ativo). | Consta |

III. Documentação Técnico-Operacional

| | | |
|----|--|------------|
| 19 | Plano de Trabalho, conforme Anexo III do edital, | Consta |
| 20 | Declaração formal que providenciará Alvará de Funcionamento para o estabelecimento a ser instalado. | Não consta |
| 21 | Declaração formal de que disporá de infraestrutura física e equipe técnica compatível com o serviço ofertado. | Consta |
| 22 | Declaração formal que fornecerá relação dos profissionais da equipe técnica (com cópias de diplomas e registros nos respectivos conselhos de classe) | Consta |

IV. Documentação Socioassistencial

| | | |
|--------|---|------------|
| 23 | Metodologia de Planejamento da Intervenção e Registro de Acompanhamento | |
| 23.1. | Apresentação do modelo da metodologia interna utilizada pela OSC para o planejamento das ações e o registro da evolução dos participantes/famílias no serviço ofertado na Proteção Social Básica. Este documento deve demonstrar a capacidade da entidade de: | Não Consta |
| 23.1.1 | Definir objetivos e resultados esperados, em articulação com o CRAS de referência; | Não Consta |
| 23.1.2 | Detalhar as estratégias e metodologias de intervenção específicas do serviço da OSC; | Não Consta |





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

| | | |
|--------|---|------------|
| 23.1.3 | Garantir o registro do percurso do usuário/família, conforme as diretrizes do SUAS, articulado ao sistema de registro e informação municipal (GESUAS ou outro que venha a ser indicado pela Gestão); | Não Consta |
| 23.1.4 | Estabelecer critérios para o desligamento acompanhado do serviço em articulação com os CRAS. | Não Consta |
| 24 | Declaração de Integração com a Rede Socioassistencial e Intersetorial Declaração formal de integração e articulação com a Rede Socioassistencial de Caçapava, incluindo, minimamente, os equipamentos públicos e serviços de proteção social básica e especial (CRAS, CREAS, Centros Pop), bem como a rede intersetorial (CAPS, Saúde, Educação, Conselhos Tutelares, Casa de Passagem, etc.), quando for o caso. | Consta |
| 25 | Declaração de que respeita os princípios da Política Nacional de Assistência Social, da PNAS/2004 e da Resolução CNAS nº 109/2009. | Consta |


Em conformidade com as análises e apontamentos relatados acima, esta comissão finaliza a avaliação da OSC **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAÇAPAVA - Apoio à Mãe Gestante**

Finalizando em sua totalidade à apreciação das propostas recebidas. Ressaltamos, a importância da OSC aqui supracitada observar atentamente os apontamentos e deliberações desta comissão, de modo a assegurar o devido alinhamento às disposições estabelecidas no edital 006/2025.

Sem mais a tratar, esta comissão declara que está aberto o prazo de **recurso de 05/02/2026 a 10/02/2026** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Sendo cabível o envio dos documentos corrigidos de acordo com os apontamentos realizados, para e-mail da Comissão de Seleção – comissaodeselecao.social@cacapava.sp.gov.br

Eu Emilly da Silva Marques Costa, na condição de membro da Comissão de Seleção dos Projetos Socioassistenciais, redigi esta Ata em que após lida segue assinada pelos membros presentes.


Lígia Fernandes Fonseca Azevedo


Aline Medrado Gentil de Souza

Caçapava, 04 de Fevereiro de 2026


Daniella Santos Moraes


Emilly da Silva Marques Costa



